



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2011, 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: Atribui Título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Senador Cearense **JOSÉ BARROSO PIMENTEL**.

A Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que na Sessão realizada no dia 19 de novembro de 2011, a Câmara **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2011, de autoria do Vereador José Marcelo Marques, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica atribuído o título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Senador Cearense pelo Partido dos Trabalhadores **JOSÉ BARROSO PIMENTEL**.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o Caput deste artigo, presta-se em reconhecimento a contribuição dada a este Município, quando foi Ministro da Previdência Social, que construiu e inaugurou a Agência do INSS, nesta cidade e como Senador Federal, tem colocado Emendas no Orçamento da União para construção de obras de grande importância para este município..

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ, em 21 de novembro de 2011.


YÉLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidente